DECRETO Nº 2941 DE 28 DE MAIO DE 1.986.

Constitui Comissão de Inquérito para processar servidores acusados em Sindicância e apurar responsabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Complementar 01/84 e Decreto 2733/85,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores **OSWALDO NECH**I, Assistente Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Estado; **ANTÔNIO VINICÍUS DE ASSIS FEITOSA**, Administrador, lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça e **ALMIR BRASIL DE SOUZA,** Contador, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inquérito para processar servidores acusados em Sindicância instaurada em cumprimento do Decreto nº 2901 de 09 de abril de 1.986, e apurar responsabilidades.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades funcionais durante os trabalhos de coleta de provas, em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELO ANGELIN

Governador